

EDITAL Nº 02/2026

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina Campus II torna pública a abertura de Edital para **BENEFICIO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**, para o Segundo Semestre de 2026, respeitando o que rege a Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023.

Art.1º. Requisitos para inscrição:

- I.** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II.** estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;
- III.** não ser portador de diploma de curso superior;
- IV. Bolsa de Estudo Integral** que será concedida ao candidato selecionado cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente nacional e **Bolsa de Estudo Parcial (50%)** que será concedida ao candidato cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos, conforme os critérios da Resolução nº 01/2026 que trata sobre a Assistência Educacional da FAPAS;
- V.** Comprovar renda familiar mensal per capita bruta, conforme disposto no art. 19 § 1º da Lei Complementar 187/2021.
- VI. Grupo familiar:** Entende-se como grupo familiar todas as pessoas que moram no domicílio e contribuem para o rendimento ou têm as despesas atendidas por aquela unidade familiar. Não precisa ter relação de parentesco.
- VII.** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - trazer o **comprovante atualizado**, se tiver;

Art. 2º. A ficha socioeconômica, o requerimento e a Resolução nº 01/2026, estarão disponíveis no *site* [cascavel.fapas](http://cascavel.fapas.edu.br). O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, **sem rasuras**.

Art. 3º. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues na seguinte ordem: todos os documentos 1) do aluno, 2) dos irmãos, 3) pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a)aluno(a) e organizados em envelope, contendo a identificação do curso, nome completo e semestre que irá cursar no Segundo semestre de 2026, para agilizar a análise e evitar extravios.

Art.4º. O cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a Resolução nº 01/2026:

Atividade	Datas e Horários	Local
Publicação do Edital	24 de junho de 2026	Site: https://cascavel.fapas.edu.br/
Divulgação do processo seletivo	24 de junho de 2026	Site: https://cascavel.fapas.edu.br/ e redes sociais da instituição
Entrega de documentação do curso de filosofia	Dia 08 e 10 de julho de 2026 Das 8h até as 11h30min e das 13h30min até as 17h	Secretária do Campus II
Fase de análise dos pedidos de assistência educacional pela comissão	13 de julho a 17 de agosto de 2026	Serviço Social FAPAS SM
Divulgação resultado final	19 de agosto 2026	Secretaria do Campus II
Período de matrículas	28 a 31 de agosto	Secretaria do Campus II

Art. 5. A Assistência Educacional/Bolsas de Estudo, serão concedidas aos candidatos selecionados de acordo com as vagas disponíveis

Curso	Vagas
Filosofia	04

Art. 6. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).

- I. Não serão aceitos xérox frente e verso;
- II. Não serão aceitos xérox de documentos de duas pessoas na mesma folha.

Art. 7. O resultado da seleção estará disponível na Secretaria do Campus II, da FAPAS, no dia 30 de julho de 2026, das 13h30 às 17h30 min. Todo aluno

beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto a secretaria, para que seja efetivada sua bolsa junto a Faculdade.

Art. 8. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 2º semestre de 2026.

Art. 9. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço Social através do e-mail departamento.servicosocial@pallottism.com.br ou pelo (55) 3220-4575 – ramal 4642 ou pelo número de WhatsApp 9 91786991.

Santa Maria, 18 de junho de 2026.

Juliano Dutra
Diretor Geral